LEI Nº 2876, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 290.046,72 (duzentos e noventa mil, quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.04.10.123.0013.2052 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR P.I.M.
31.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Van. Fixas Pessoal Civil/ conta 1980.R$ 26.000,00
33.90.46.00.00.00.00 Auxilio Alimentação/ conta 8977.....R$ 21,12

09.04.10.123.0013.2057 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE P.A.C.S.
31.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Van. Fixas Pessoal Civil/ conta 1990.R$ 10.000,00
31.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais/ conta 3998.....R$ 10.720,00
33.90.46.00.00.00.00 Auxilio Alimentação/ conta 8979.....R$ 68,64

09.04.10.244.0030.2069 AUXILIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica/ conta 927.R$ 1.700,00

09.04.10.301.0107.2073 P.S.F. PROGRAMA SAÚDE FAMILIA - ASPS
31.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Van. Fixas Pessoal Civil/ conta 981..R$ 11.000,00
31.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis/ conta 7958.....R$ 5.000,00
33.90.14.00.00.00.00 Diárias Pessoal Civil/ conta 7959.....R$ 500,00
33.90.46.00.00.00.00 Auxilio Alimentação/ conta 8982.....R$ 36,96

09.04.10.302.0107.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE
33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo/ conta 942.....R$ 100.000,00
33.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita/ conta 943.....R$ 100.000,00
33.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física/ conta 944.....R$ 5.000,00
33.90.46.00.00.00.00 Auxilio Alimentação/ conta 995.....R$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.0107.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE
31.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Van. Fixas Pess. Civil/ conta 9952..R$ 290.046,72

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, 01 DE JUNHO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.